



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CNPJ: 15372402000194

PRACA TRES PODERES - 00000000 - ST XAVANTINA

Telefone 06634382384

camaranx@gmail.com

Ordem de pagamento (Sub-Empenho) N° 246

Ref. Empenho N°: 174/2014 Tipo: Estimativa

Data do Empenho: 1/09/2014

Data do Pagamento:

19/09/2014

Ref. Processo N°:

0/0000

Ref. Apenso N°:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação:	22	-	01.002.01.031.0102.2002-3.3.90.39.00.00
Orgão:	01	-	CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	002	-	SECRETARIA DA CAMARA
Função do Governo:	01	-	LEGISLATIVA
Subfunção do Governo:	031	-	ACAO LEGISLATIVA
Programa:	0102	-	MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA
Projeto/Atividade(Ação):	2002	-	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:	339039000000	-	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subelemento:	43	-	Servicos de Energia Eletrica
Fonte de recurso:	0.1.00.000000	-	Recursos Ordinários

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	3.000,00
Saldo Anterior:	3.000,00
O.P.(Sub-Empenho) 001 Parcela:	616,71
Saldo a Pagar:	2.383,29

Pague-se a CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSEENSES S.A. - CEMAT

CPF/CNPJ: 03.467.321/0001-99

Banco:

Agencia:

Cód: 85

Conta:

à quantia de: SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Proveniente de: REFERE-SE A DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA POR ESTIMATIVA, COMPLEMENTACAO DO EMPENHO N° 04/2014. CONF. DOCS. ANEXOS.

Despesa paga com recurso da(s) Conta(s):

Cód.	Banco	Descrição	N° Conta	Cheque/Doc	Valor
001	001	BANCO DO BRASIL 4.107-6	4.107-6	095441	616,71
					616,71

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

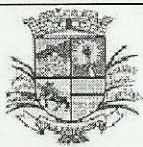
NOVA XAVANTINA - MT, 19 de Setembro de 2014.

Credor -

Quitação Anexo

RG/DOC:

PAULO CESAR TRINDADE
Presidente
ROBERTO MARCA
Tesorero(a)



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CNPJ: 15.372.402/0001-94
PRACA TRES PODERES, Nº - ST XAVANTINA - CEP 78.690-000
Telefone: (66)3438-2384
camaranx@gmail.com

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº.: 248

Data da Liquidação: 05/09/2014

Referente ao Empenho: 174/2014 Tipo: Estimativa Data do Empenho: 01/09/2014 Referência Apenso Nº.:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0022 - 01.002.01.031.0102.2002-3.3.90.39.00.00
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA DA CAMARA
Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0102 - MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CAMARA
Projeto/Atividade (Ação): 2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 43 - Serviços de Energia Elétrica
Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinários
Tipo de Despesa: 01.002 - GERAL ADMINISTRACAO

FAVORECIDO

Credor:	85 - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT	CNPJ:	03.467.321/0001-99
Endereço:	RUA MANOEL DOS SANTOS COIMBRA, nº 184 - CENTRO	Insc. Estadual:	
Cidade:	CUIABA	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	Nº. Agência:	Nº. Conta:	Telefone:

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	3.000,00
Saldo Anterior:	3.000,00
Liquidação Parcela 1	616,71
Saldo a Liquidar:	2.383,29
Valor por extenso:	SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS*****

Proveniente de:	REFERE-SE A DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA POR ESTIMATIVA, COMPLEMENTACAO DO EMPENHO Nº 04/2014. CONF. DOCS. ANEXOS.

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo: Fatura de Energia Elétrica	Nº Dcto: 000014016	Valor:	616,71
Descrição:	REFERE-SE A DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA POR ESTIMATIVA, COMPLEMENTACAO DO EMPENHO Nº 04/2014. CONF. DOCS. ANEXOS.		

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 616,71 conforme comprovantes.
NOVA XAVANTINA - MT, 05 de Setembro de 2014.

DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA
Responsável pela liquidação

PAULO CESAR TRINDADE
Presidente

EVALDO EUZÉBIO DE FREITAS
Téc. Contábil
CRC - MT 2.220-0/6

Nota Fiscal - Série Unica - 000.014.013 Cód Fiscal de Operação: FAT-07-20141415657045-11

Dados do Cliente

NOVA XAVANTINA CAMARA MUNICIPAL

RANI/CNPJ/CPF: 15372402000194
RUA JOSE ROSALINO,

I.E: 1102001123000 PCA DOS TRES PODERES

BAIRRO: CENTRO

CEP: 78690-000 NOVA XAVANTINA

- MT

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R\$)
09/2014	23/09/2014	1410	R\$ 843,42

Dados da U.C.

Classe: PODER PUBLICO
SubClasse: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: TRIFASICO
Local: 0110
Etapa / Livro / Seq.: 02/001409/104
Perda do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada(V): 127 / 220
Limites adequados de tensão(V): 116 a 133 / 201 a 231
Equipamento: 835493
Perdas de Transformações (%): 0,00

Dados da Leitura

Leitura Atual: 03/09/2014
Leitura Anterior: 05/08/2014
Próxima Leitura: 03/10/2014
Número de Dias Faturados: 29
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 48,62
Média dos 12 Últimos meses: 1740,42
Emissão: 05/09/2014
Apresentação: 09/09/2014

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	50167	48757	1	1410	1410	Consumo	1410	0,381070	537,30
							Pis			7,49
							Cofins			34,19
							Icms			214,14
							Subtotal (R\$)			793,12

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	793,12	27,00	214,14
PIS	793,13	0,94470	7,49
COFINS	793,13	4,31130	34,19

Composição do preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Encargos Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
177,08	24,70	326,32	9,20	255,82	793,12

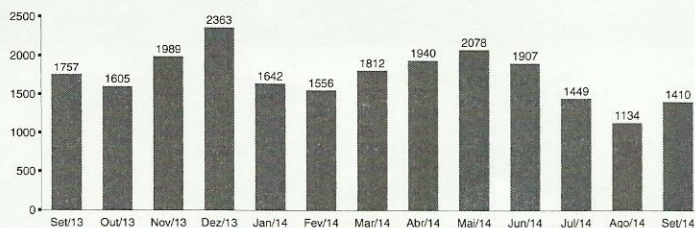
Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizados

Cip-Contrib de Ilum Pub	50,30
Subtotal (R\$)	50,30

Notificação de Suspensão de Fornecimento

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh



RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 05/09/2014

558D.01E4.380B.895C.C4B6.434B.635D.ABDA

Mensagem

- A PARTIR DE 2015 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE SETEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$ 0,030 /kWh DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LÍQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

ATESTADO DE RECEBIMENTO

Atesto que os serviços constantes
desta NOTA foram executados

Data: 05 / 09 / 2014

[Assinatura]

Deusolira Rodrigues de Souza